



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

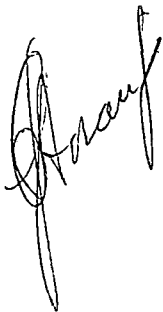
1973.

PROTOCOLO N.º 33/73

Suplementa Verbas no Orçamento
Vigente e da Outras Provisões
IASIL — + — + — + — +
— + — + — + — +

AUTUAÇÃO

Aos 26 dias do mês de Novembro do ano de mil
novecentos e trinta e tres, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e
mais documentos que se seguem.



LEI Nº 29/73

=====

**" SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VI
GENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, decreta a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Suplementar no Orçamento Vigente, na importância de Cr\$- Cr\$ 73.200,00 (setenta e tres mil e duzentos cruzeiros), as seguintes verbas:-

CÂMARA MUNICIPAL:-

000-3.1.1.0.00-01-01 - Vencimentos..... Cr\$ 1.200,00

GABINETE DO PREFEITO:-

010-3.1.4.0.02-03.00 - Fest. Recep e Hospedagens... Cr\$ 15.000,00

SECRETARIA:-

030-3.1.2.0.02-01.00 - Imp. Art. Exp. Des. Cart. e Top Cr\$ 5.000,00

030-3.1.3.0.02-12.00 - Locação de bens móv. e imóv.. Cr\$ 15.000,00

030-3.1.3.0.02-18.00 - Outros Serv. de Terceiros.... Cr\$ 5.000,00

030-3.1.4.0.02-14.00 - Diversos..... Cr\$ 5.000,00

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:-

071-3.1.2.0.61-06.00 - Gêneros Alimentícios..... Cr\$ 5.000,00

071-3.1.2.0.61-12.00 - Matérias Primas e Mat.p/s/div Cr\$ 15.000,00

071-4.1.4.0.61-10.00 - Outros Mat. duradouros..... Cr\$ 7.000,00

TOTAL:..... Cr\$ 73.200,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do artigo anterior correrão por conta da anulação parcial das seguintes verbas:-

DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO:-

060-4.1.3.4.42 - Automóveis, Auto Cominhões... Cr\$ 7.000,00

TARCARGOS GERAIS:-

090-3.2.5.0.81 - Contribuição ao I.N.P.S..... Cr\$ 66.200,00

TOTAL:..... Cr\$ 73.200,00

Continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

LEI Nº 29/73
=====

" SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VI
GENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, decreta a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Suplementar no Orçamento Vigente, na importância de Cr\$ Cr\$ 73.200,00 (setenta e tres mil e duzentos cruzeiros), as seguintes verbas:-

CÂMARA MUNICIPAL:-

000-3.1.1.0.00-01-01 - Vencimentos..... Cr\$ 1.200,00

GABINETE DO PREFEITO:-

010-3.1.4.0.02-03.00 - Fest. Recep e Hospedagens... Cr\$ 15.000,00

SECRETARIA:-

030-3.1.2.0.02-01.00 - Imp. Art. Exp. Des. Cart. e Top Cr\$ 5.000,00

030-3.1.3.0.02-12.00 - Locação de bens mév. e imóv.. Cr\$ 15.000,00

030-3.1.3.0.02-18.00 - Outros Serv. de Terceiros.... Cr\$ 5.000,00

030-3.1.4.0.02-14.00 - Diversos..... Cr\$ 5.000,00

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:-

071-3.1.2.0.61-06.00 - Gêneros Alimentícios..... Cr\$ 5.000,00

071-3.1.2.0.61-12.00 - Matérias Primas e Mat. p/s/div Cr\$ 15.000,00

071-4.1.4.0.61-10.00 - Outros Mat. duradouros..... Cr\$ 7.000,00

TOTAL::::::::::: Cr\$ 73.200,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do artigo anterior correrão por conta da anulação parcial das seguintes verbas:-

DIVISÃO DE OBRAS E VIAGEM:-

060-4.1.3.4.42 - Automóveis, Auto Cominhões... Cr\$ 7.000,00

ENCARGOS GERAIS:-

090-3.2.5.0.81 - Contribuição ao I.N.P.S..... Cr\$ 66.200,00

TOTAL::::::::::: Cr\$ 73.200,00

Continua

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 29/73

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lins,
Estado de Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três.



Jacinto Campos Araújo
- Presidente -

EJ A/CML



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 29/73
=====

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três.



Jacinto Campos Araújo
- Presidente -

EJ A/CML-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Em, 26 de Novembro de 1.973.-

Ofício nº 409/73

Do: Prefeito Municipal de Linhares
Samuel Batista Cruz

Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Sr. Jacinto Campos de Araújo

Senhor Presidente,

Através do presente, estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, o Ante Projeto de Lei, que nos autoriza a Suplementar verbas no Orçamento vigente, na importância de = = Cr\$. 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos cruzeiros).

JUSTIFICATIVA:

Para maior esclarecermos, discriminamos - abaixo o destino de cada verba a ser Suplementada.

SETOR DE SECRETARIA - Locação de Bens Móveis e Imóveis:

A maior parte destina-se ao pagamento do aluguel dos ônibus à disposição da CEPLAC - II Semana do Fazendeiro.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA: Matérias e Materiais p/Serv. Diversos: Destina-se em parte para compra de materiais p/ a Quadra de Esportes anexa ao Ginásio Estadual "EMIR DE MACEDO GOMES", restante reparos em Escolas do Município.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Outros Materiais Duradouros:

Destina-se à compra de 3 (três) bebedouros para o Ginásio Estadual - "EMIR DE MACEDO GOMES". As demais; Vencimento, Festividades, Recepções Hospedagens, Impressos, Outros Serviços de Terceiros, Diversos, Gêneros de Alimentação, por si se justificam.

Na oportunidade aproveitamos para solicitar apreciação em Regime de Urgencia, ficamos na expectativa de vossa Alta Compreensão, respeitosamente firmamo-nos.

Atenciosamente.


Samuel Batista Cruz
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

ANTE PROJETO DE LEI Nº....

" SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Suplementar no Orçamento vigente, na importância de Cr\$. 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos cruzeiros), as seguintes verbas:-

CÂMARA MUNICIPAL:

000-3.1.1.0.00-01.01 - Vencimento Cr\$. 1.200,00

GABINETE DO PREFEITO:

010-3.1.4.0.02-03.00 - Fest.,Recepções, Hospedagens Cr\$. 15.000,00

SECRETARIA:

030-3.1.2.0.02-01.00 - Imp., Art.Exp.Des. Cart. e Topog. Cr\$. 5.000,00

030-3.1.3.0.02-12.00 - Locação de Bens Mów. e Imóveis ... Cr\$. 15.000,00

030-3.1.3.0.02-18.00 - Outros Serv. de Terceiros Cr\$. 5.000,00

030-3.1.4.0.02-14.00 - Diversos Cr\$. 5.000,00

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

071-3.1.2.0.61-06.00 - Gêneros Alimentícios Cr\$. 5.000,00

071-3.1.2.0.61-12.00 - Matérias Primas e Mat.P/Serv.Div. Cr\$. 15.000,00

071-4.1.4.0.61-10.00 - Outros Materiais Duradouros Cr\$. 7.000,00

T O T A L:..... Cr\$. 73.200,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do artigo anterior, - correrão por conta da anulação ~~total~~ e parcial das seguintes verbas:-

DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO:

060-4.1.3.4.42 - Automoveis, Auto-Caminhões Cr\$. 7.000,00


ENCARGOS GERAIS:

090-3.2.5.0.81 - Contribuição ao I.N.P.S. Cr\$. 66.200,00

T O T A L:..... Cr\$. 73.200,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Linhares-ES,


Samuel Batista Cruz
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Nesta data, e tendo em vista o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, procedi a confecção do respectivo _____, que nesta Casa recebeu o n.º _____, estando devidamente transcrito às fls. _____ do livro _____

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares

em, _____ de _____ de _____

Auxiliar de Secretaria

CONFERE :

Secretário

Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Nesta data, e tendo em vista o despacho do Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Linhares, procedi a confecção do respectivo
....., que nesta Casa recebeu o n.º.....,
estando devidamente transcrito às fls. do livro.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares

em, de de

.....
Auxiliar de Secretaria

CONFERE :

.....
Secretário

.....
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de.....,
êstes autos, do Projeto de Lei n.º...../....., para parecer, pelo
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de.....,
êstes autos, do Projeto de Lei n.º...../....., para parecer, pelo
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO FINAL

Nesta data, e tendo em vista os pareceres.....
..... das Comissões de Justiça e Finanças,
encaminho o presente Projeto de Lei de n.º ____ / _____, à Presi-
dência desta Casa, para remessa à Secretaria.

Sala das Sessões, em..... de de.....

.....
Auxiliar de Secretaria

REMESSA

Nesta data e tendo em vista os pareceres.....
....., das Comissões de Justiça e Finanças
ao Projeto de Lei n.º / _____, encaminho-o à Secretaria desta
Casa, para proceder a seu respectivo.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal
em,..... de de.....

.....
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

C E R T I D ã O

CERTIFICO, que autuei e registrei o presente Projeto de Lei
de n.º...../....., nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara
Municipal de Linhares, destes autos de n.º...../...../.....,
nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, dêstes autos de n.º _____ / _____, que recebeu em data de _____ de _____ de _____, o parecer _____ da Comissão de _____.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em _____ de _____ de _____

Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, dêstes autos de n.º _____ / _____, que recebeu em data de _____ de _____ de _____, o parecer _____ da Comissão de _____.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em _____ de _____ de _____

Auxiliar de Secretaria